

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2016

Atendendo as disposições da legislação em vigor, apresento a seguir relatório que deve demonstrar o desempenho da administração, gestão orçamentária e financeira da Prefeitura de Nova Palma, no decorrer do exercício de 2016. Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no mural e internet da Prefeitura Municipal e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada e outros relatos considerados importantes da gestão do exercício de 2016.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

As receitas primárias da prefeitura, excluídas as aplicações financeiras, deduções da receita, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos, no período, efetivaram-se o montante de R\$ 21.347.932,93. O valor das despesas primárias, expurgado o pagamento da dívida e juros - que corresponderam no mesmo período, a R\$ 19.592.880,56. O dispêndio com juros e amortizações totalizou R\$ 967.193,90 no período. No período de Janeiro a Dezembro de 2016, o resultado primário foi de R\$ 1.755.052,37.

QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Programada	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas Correntes (-intra orç)	21.495.792,64	22.185.966,55	103,21
(-) Rendimentos de Aplicações	116.465,25	133.293,48	114,44
(-) Deduções da Receita Corrente	2.947.254,69	2.901.395,49	98,44
1 (=) Receitas Primárias Correntes	18.432.072,70	19.151.277,58	103,90
Receitas de Capital	1.059.440,35	3.471.624,43	327,68
(-) Operações de Crédito	1.000.000,00	1.248.712,38	124,87
(-) Amortização de Empréstimos	49.990,35	26.256,70	52,52
(-) Alienação de Ativos	2.250,00	0,00	
2 (=) Receitas Primárias de Capital	7.200,00	2.196.655,35	305,09
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	18.439.272,70	21.347.932,93	115,77
DESPESA	Programada no Período	Despesas liquidadas	
Despesas Correntes	16.696.082,50	17.199.502,23	103,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	103.000,00	235.122,96	228,27
4 (=) Despesas Primárias Correntes	16.593.082,50	16.964.379,27	102,23
Despesas de Capital	2.516.895,80	3.360.572,23	133,52
(-) Concessão de Empréstimos	-	-	
(-) Aquisição de Títulos de Capital	-	-	
(-) Amortização da Dívida	600.000,00	732.070,94	122,01
5 (=) Despesas Primárias de Capital	1.916.895,80	2.628.501,29	137,12
Reserva de Contingência	395.000,00		
6 Despesas Primárias (4+5)	18.904.978,30	19.592.880,56	103,63
9. Resultado Primário (3 -6)	465.705,60	1.755.052,37	376,85

Observações:

De acordo com o disposto na Portaria 575/2007, na avaliação das metas relativas ao primeiro e segundo quadrimestre, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. Porém, no encerramento do terceiro quadrimestre (final de exercício), as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas realizadas.

1. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto (correspondente ao somatório das receitas correntes e capital, excluídas as deduções da receita) foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 da UG 0 (Prefeitura) o montante de R\$ 19.607.978,30. A estimativa na Lei do Orçamento para a UG 2 (FAPS) totalizou o montante de R\$ 2.874.021,70. Totalizando uma previsão total de R\$ 22.482.000,00. A receita efetivada total no período de Janeiro a Dezembro de 2016 foi de R\$ 28.169.811,06. A prefeitura (UG 0) arrecadou R\$ 22.756.195,49 e o FAPS (UG 2) arrecadou R\$ 5.413.615,57.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA PREFEITURA

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. No Período	% Real. Ano
1 - Receitas Correntes	21.495.792,64	22.185.966,55	103,21
Receita Tributária	1.675.029,14	1.929.133,20	115,17
Receita de Contribuições	116.444,35	186.391,23	160,37
Receita Patrimonial	142.929,88	149.443,93	104,55
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	105.300,00	186.222,52	176,84
Transferências Correntes	19.285.394,27	19.643.586,36	101,85
Outras Rec. Correntes	170.695,00	91.189,31	53,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.947.254,69)	(2.901.395,49)	98,44
2 - Receitas de Capital	1.059.440,35	3.471.624,43	327,68
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.248.712,38	124,87
Alienação de Bens	2.250,00	0,00	-
Amort. de Empréstimos	49.990,35	26.256,70	52,52
Transf. de Capital	7.200,00	2.196.655,35	305,09
Outras Rec. De Capital	-	-	
Total da Receita	19.607.978,30	22.756.195,49	116,05

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do 3º quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.929.133,20 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.675.029,14, representa uma realização de 115,17% da projeção para o período.

Como abaixo demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 111,29% da meta anual, tendo sido arrecadado o montante de R\$ 801.347,44. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, e durante o exercício foi impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município e pela cobrança judicial de créditos fiscais inscritos em dívida ativa.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 140.000,00 para o ano, acumulou-se no período uma arrecadação de R\$ 113.138,99 = 80,81% do valor previsto para 2016.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação do período foi de R\$ 463.141,07, tendo uma previsão de arrecadação de 230.000,00. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pelas Leis Complementares nº 116/2003 e nº 123/2006 e a entrada em vigor do novo Código Tributário Municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 206.953,55 contra uma projeção de R\$ 257.100,00 Arrecadou-se, portanto, 80,49% da meta anual.

QUADRO 3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Progr.
Impostos	1.330.200,00	1.722.179,65	129,45
IPTU	720.000,00	801.347,44	111,29
IRRF	240.200,00	344.552,15	143,44
ITBI	140.000,00	113.138,99	80,81
ISSQN	230.000,00	463.141,07	201,36
Taxas	257.100,00	206.953,55	80,49
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	151.100,00	113.363,21	75,02
Taxas p/ Prestação de Serviços	106.000,00	93.590,34	88,29
Contribuição de Melhorias	87.729,14	0,00	0,00
Total das Receitas Tributárias	1.675.029,14	1.929.133,20	115,17

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições + Intra-Orçamentárias + Comp. Previdenciária, acumulou no ano, até o mês de dezembro /2016, o valor R\$ 3.116.963,57. As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das Contribuições Sociais e registraram uma arrecadação de R\$ 761.826,58. A contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública totalizou uma arrecadação de R\$ 186.391,23.

QUADRO 4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISTAS E REALIZADAS (PREFEITURA E FAPS)

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real/ Previsto
Contribuições Sociais	553.850,00	761.826,58	137,55
Contribuições Previdenciárias	553.850,00	761.826,58	137,55
Compensação Previdenciária-cta 297			
Rec. Contrib.Intra-Orçamentária	1.442.000,00	2.168.745,76	136,06
Outras Contribuições Sociais	-	-	
Contribuições Econômicas	116.444,35	186.391,23	160,06
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	116.444,35	186.391,23	160,06
Outras Contribuições Econômicas		-	
Total das Receitas de Contribuições	2.112.294,35	3.116.963,57	147,56

2.1.3 Transferências Correntes

Consoante se visualiza no Quadro 5, no grupo das Transferências Correntes da União, muito embora a considerável queda nos repasses conforme estimativa da Secretaria da Fazenda do Estado, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que realizou R\$ 7.826.897,87 no período, correspondendo a 104,00% da previsão anual de R\$ 7.524.702,00.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 5.765.231,93, ou seja, 90,54% da expectativa inicial, de R\$ 6.367.519,00.

Informamos que conforme decisão o Município ficou com apenas 50% dos recursos do ICMS calculados sobre a geração de valor adicionado da Usina Dona Francisca em razão do acordo firmado com o município de Agudo autorizado pela Câmara

de Vereadores. Situação esta que ocorreu desde a data de 03/2013, por determinação judicial em que bloqueou a porcentagem.

QUADRO 5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real/Previsto
Transferências da União	9.300.777,00	9.716.714,45	104,47
Cota parte do F P M	7.524.702,00	7.826.897,87	104,00
Cota parte do I T R	6.000,00	28.310,59	471,84
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	100.000,00	61.102,78	61,10
17212211-Rec. Hidricos	290.000,00	245.610,21	84,69
Cota Recursos Minerais	10.000,00	0,00	
Transferências do SUS	844.100,00	978.280,81	115,89
Transferências do F N A S	139.500,00	177.156,57	126,99
Transferências do F N D E	352.475,00	319.828,25	90,73
Transferências de Convênios	-		
Outras Transf. da União	-	69.938,28	-
Transferências do Estado	8.143.919,00	7.591.763,43	93,22
Cota Parte do I C M S	6.367.519,00	5.765.231,93	90,54
Cota Parte do I P V A	589.000,00	781.853,12	132,74
Cota Parte do IPI / Exportação	120.000,00	72.083,46	60,00
Cota parte da C I D E-17220113	15.000,00	14.349,76	95,66
Transf. do Fundo Est. Saúde (FES)	1.004.300,00	931.966,84	92,79
Transf. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)			
Transferências de Convênios			
Outras Transferências do Estado	48.100,00	26.278,32	54,63

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real/Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	1.643.698,27	1.888.614,38	114,90
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.821.555,00	2.789.598,85	98,86
Perda com o FUNDEB	(1.177.856,73)	(900.984,47)	76,49

1.2 Receitas de Capital:

As Receitas de Capital alcançaram o valor de R\$ 3.471.624,43. O maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas Transferências de Capital, que teve um ingresso de R\$ 2.196.655,35.

QUADRO 7 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas de Capital	1.059.440,35	3.471.624,43	
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.248.712,38	
Alienação de Bens	2.250,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	49.990,35	26.256,70	
Transferências de Capital	7.200,00	2.196.655,35	
Outras Receitas de Capital-Outras Transf. De Convênios	-	-	

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada da UG 0 (Prefeitura), nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2016, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. A Receita até dezembro de 2016 totalizou R\$22.756.195,49 e a Despesa Liquidada até dezembro de 2016 totalizou R\$ 20.560.074,46. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 90,35%, demonstrando um resultado orçamentária de R\$ 1.424.946,20. Pois aqui considera todas as fontes de recursos, mas para melhor controle foi analisado a disponibilidade por fonte de recurso o qual durante o ano foi buscado o equilíbrio entre receita e despesa(planilha anexo IV). Foi um ano difícil para nosso município pois tivemos quedas no repasse de recursos do FPM, ICMS falta de repasse da área de saúde e o déficit dos recursos do FUNDEB. Entretanto, cabe considerar que no exercício de 2016, foram tomadas maiores medidas restritivas com relação à despesa, mas mesmo assim não foi possível encerrar sem insuficiência, conforme análise da planilha em anexo dos recursos 01(livre) e 040(saúde). Mas esperamos que o tribunal de contas leve em consideração os recursos da saúde que deixaram de entrar nos cofres da prefeitura por falta de repasse do governo do estado (anexo I e II), tendo que usar recursos próprios para cobrir as despesas e também a arrecadação a menos de FPM e ICMS devido a crise que o país está passando.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intra-orçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até dezembro de 2016 foi de R\$ 20.560.074,46. O total das despesas correntes (+intra) realizadas foi de R\$ 17.199.502,23. As despesas de capital totalizaram R\$ 3.360.572,23

QUADRO 8 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	19.607.978,30	22.756.195,49	116,05
Despesa Liquidada	Programada no Período Atualizada	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	16.696.082,50	17.199.502,23	103,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.256.610,00	10.779.952,01	105,10
Juros e Encargos da Dívida	103.000,00	235.122,96	228,27
Outras Despesas Correntes	6.336.472,50	6.184.427,26	97,60
Despesas de Capital	2.516.895,80	3.360.572,23	133,52
Investimentos	1.908.845,80	2.628.501,29	137,70
Inversões Financeiras	8.050,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	732.070,94	122,01
Outras Despesas Capital(Res.Cont)	395.000,00	-	0,00
(2) Despesa Total	19.607.978,30	20.560.074,46	104,85
(3) Restos a Pagar não processados	-	771.174,83	
Resultado Orçamentário (1-2-3)		1.424.946,20	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		90,35%	

Receita Realizada Total RPPS= 5.413.615,57

Despesa Liquidada Total RPPS= 1.306.124,07

Diferença: 4.107.491,50

Observação:

Conforme a Portaria STN nº 575/2007, para fins de avaliação das metas, durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, que corresponde à avaliação do terceiro quadrimestre, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas liquidadas.

3.1 - Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo somaram R\$ 235.122,96. Por sua vez, as despesas com a Amortização da Dívida somam o valor de R\$ 732.070,94

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	DESPESA LIQUIDADADA	% RCL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MAXIMO
Executivo	9.487.923,71	47,65%	51,30%	54%
Legislativo	447.380,91	2,25%	5,70%	6%
Total	9.935.304,62	49,90	57,00%	60%

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Os gastos com Educação atingiram o montante de R\$ 4.030.944,40 que corresponde a 25,85% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 25%.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 3.521.796,79, o que corresponde a 22,59% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional.

OBS: O município recebeu recursos proveniente de Transferências Constitucionais recebidos antecipadamente, o qual entrou dia 30/12/2016 referente multas e juros da repatriação no valor de R\$ 436.988,15 e dia 29/12/2016 da antecipação do ICMS no valor de R\$ 124.140,85 o qual não estavam planejados e não tinha tempo hábil para a aplicação com isso utilizou-se a resolução nº 918/2011 do TCE art. 7º -" Na apuração da base da receita para fins do calculo da aplicação em EDUCAÇÃO E SAÚDE não serão computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União,resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão computados no exercício subsequente." Com isso foi deduzido da base de calculo as importâncias constitucionais recebidas antecipadamente.(anexo V e VI)

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA - RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 372.599,73 o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do

Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que caso o resultado seja positivo = déficit, e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para diminuição no nível de endividamento municipal.

QUADRO 9 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA/ RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo Em 31/12/2015	Saldo EM 31/12/2016	Variação %
I - Dívida Consolidada	998.185,18	1.509.797,50	109,18
(-) Ativo Disponível	1.645.053,83	2.502.152,42	86,29
(-) Haveres Financeiros			
(+) Restos a Pagar Processados	934.110,54	1.652.196,54	105,23
II - Dívida Consolidada Líquida	287.241,89	659.841,62	275,47
III - Receita de Privatizações			-
IV - Passivos Reconhecidos			-
			Resultado Nominal
V - Dívida Fiscal Líquida (II+III-IV)	287.241,89	659.841,62	372.599,73

Como se verifica, a dívida pública consolidada apresentou saldo de R\$ 659.841,62. Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve **acréscimo** resultante das amortizações realizadas no período. Informamos que as dividas a pagar longo prazo referente contratos (operação de crédito e parcelamento RPPS) em 31/12/2016 são: R\$ 574.325,93 (construção da ponte e pavimentação ruas do distrito industrial - Badesul-), R\$ 896.425,19 (pavimentação asfáltica PAC 2- caixa) R\$ 39.046,38 (parcelamento do RPPS)

8. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 1.298 DE 16/12/2009, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No período observado de janeiro a dezembro de 2016 as Receitas Previdenciárias

atingiram a soma de R\$ 5.413.615,57, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdências, tiveram uma liquidação total de R\$ 1.306.124,07 obtendo-se um **resultado superavitário** de R\$ 4.107.491,50 o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 18.190.426,65 os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicadas em fundos de investimentos.

COMENTÁRIO FINAL:

Dos resultados apresentados, conclui-se que as receitas superaram as despesas primárias, obtendo-se um resultado primário positivo. A Despesa com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. As aplicações em Educação e Saúde ficaram dentro dos limites constitucionais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como, o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Insta consignar que o Município foi impactado de forma negativa pela queda dos recursos do FPM, ICMS e pela falta de repasse do governo estadual referente recursos da saúde, tendo sido adotadas inúmeras medidas de austeridade, para que os compromissos fossem honrados em dia.

Inobstante os cortes de gastos, O Município fechou o ano com insuficiência na fonte de recurso 01 no valor de R\$ 173.567,63 e fonte de recurso 040 no valor de R\$ 176.433,42 o que, porém, é plenamente justificável, devido a dificuldade que o município passou e pelos atrasos em repasses, pois conforme levantamento realizado pela FAMURGS (em anexo) deixou de entrar nos cofres da prefeitura R\$ 370.606,00 relativo ao FPM. Se o Município houvesse recebido tais valores, fecharia o exercício com suficiência financeira, e recursos em caixa.

Além do ICMS e do FPM, os recursos da saúde também deixaram de entrar no cofre da prefeitura. Conforme ofício circular/FES Nº 433/2016 de 23 de dezembro de 2016(anexo I) da Secretaria da Saúde do Estado esta pendente de empenho/pagamento pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) ao município relativos aos exercícios 2014,2015,2016 o montante de R\$ 463.460,37. E também conforme levantamento da Secretaria de Saúde do município (anexo II) falta a receber do estado R\$ 192.593,58 do Governo Estadual somente

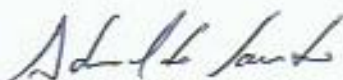
do exercício de 2016. Como estes recursos vinculados da saúde não foram recebidos nos meses foi necessário pegar recurso livre para poder pagar as despesas.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de manifestarmos nossa total inconformidade com o valor referente a perda com o FUNDEB no valor R\$ 900.984,47. A lei pune os pequenos municípios, retirando receitas de valores consideráveis, que se aqui permanecessem atenderiam grande parte das demandas da população.

Ainda, no ano de 2016, o Município foi castigado por ventos fortes que atingiram o município na noite do dia 01 de novembro, derrubando árvores, postes de iluminação pública, placas de identificação, destruíram parcialmente diversas casas, principalmente na cobertura com danos nas telhas, madeiras e fiação o que aumentou as dificuldades, tendo sido editado o Decreto de Emergência nº 3.491 de 03/11/2016 (anexo III), sendo necessário tomar medidas para ajudar a população, o que acarretou em gastos não previstos diante da dificuldade financeira.

Dentro do exercício de 2016, o Município, através de sua Administração, adotou medidas de austeridade, tendo sido feito o possível, frente a todas as dificuldades, sobretudo da queda dos repasses, de modo a administrar o dinheiro público de maneira responsável e transparente, tentando intensificar a arrecadação de receitas e agindo em estrito cumprimento a lei.

Nova Palma, 23 de janeiro de 2017.


ADROALDO JOSÉ SANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Amuco I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF.Circular/FES. Nº 433/2016

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.

AO

Sr.(a): Adroaldo José Santi
Prefeito de: Nova Palma

Senhor(a) Prefeito (a),

Reportando-me ao solicitado, informo o montante pendente de empenho/pagamento por esta Secretaria de Estado da Saúde (SES), até a presente data, relativo aos exercícios 2014, 2015 e 2016 dos programas municipais pactuados a favor do Fundo Municipal de **Nova Palma**.

MUNICÍPIO	2014	2015	2016 até 23/12/2016	TOTAL
Nova Palma	399.281,53	32.000,00	32.178,84	463.460,37

Informo, também, que estes valores estão sendo quitados mensalmente atendendo acordo firmado entre o Governo do Estado e a FAMURS.

Cabe esclarecer que a planilha contempla apenas os programas que não foram empenhados pela SES. O valor a pagar decorrente de pendências CADIN dos FMS é pago quando da regularização da pendência por parte do município, respeitando o fluxo financeiro da Secretaria.

A SES, através da sua equipe técnica, se coloca a disposição para esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,


MERIANA FARID EL KIK
DIRETORA EXECUTIVA DO FES

RECEBIDO

EM

27/12/16

Prefeito Municipal

RECURSOS A RECEBER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NA ÁREA DA SAÚDE

PROJETO	COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL
ASSIST. FARMAC. BÁSICA-	08/2016 - 1.316,29	6.581,45
REFERENTE REPASSE DO	09/2016 - 1.316,29	
INCENTIVO DA FARMÁCIA BÁSICA E	10/2016 - 1.316,29	
INSUMOS P/CONTROLE DIABETES-	11/2016 - 1.316,29	
CONTRAPARTIDA ESTADUAL -	12/2016 - 1.316,29	
VÍNCULO 4050		
ESF - INCENT E INVEST-	08/2016 - 12.000,00	60.000,00
REF. REPASSE DE INCENTIVO AS	09/2016 - 12.000,00	
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -	10/2016 - 12.000,00	
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -	11/2016 - 12.000,00	
VÍNCULO 4090	12/2016 - 12.000,00	
ESF - INCENT E INVEST-	08/2016 - 4.000,00	20.000,00
REF INCENTIVO P/ESF COM	09/2016 - 4.000,00	
INSERÇÃO DE UM SEGUNDO	10/2016 - 4.000,00	
ENFERMEIRO - RESOLUÇÃO CIB/RS	11/2016 - 4.000,00	
503/13-VÍNCULO 4090	12/2016 - 4.000,00	
ESF - INCENT E INVEST-	08/2016 - 2.000,00	10.000,00
REF REPASSE DO INCENTIVO	09/2016 - 2.000,00	
ESTADUAL AS EQUIPES DE SAÚDE	10/2016 - 2.000,00	
DA FAMÍLIA QUILOMBOLA -	11/2016 - 2.000,00	
RESOLUÇÃO CIB/RS 98/13	12/2016 - 2.000,00	
PORTARIA 539/2013 - VÍNCULO		
4090		
AT PESSOA COM DEFICIÊNCIA-	08/2016 - + ou - 5.500,00	27.500,00
REPASSE COFINANCIAMENTO DE	09/2016 - + ou - 5.500,00	
INSUMOS HOSPITALARES P/USO	10/2016 - + ou - 5.500,00	
DOMICILIAR - AQUISIÇÃO E	11/2016 - + ou - 5.500,00	
DISPENSACAO DE FRALDAS-	12/2016 - + ou - 5.500,00	
RESOLUÇÃO CIB/RS 70/14-		
VÍNCULO 4050		
LINHA SAÚDE MENTAL-	08/2016 - 1.500,00	7.500,00
RECURSO DE CUSTEIO DAS	09/2016 - 1.500,00	
OFICINAS TERAPÊUTICAS NA	10/2016 - 1.500,00	
ATENÇÃO BÁSICA TIPO I -	11/2016 - 1.500,00	
RESOLUÇÕES CIB/RS 404/12-	12/2016 - 1.500,00	
SOLICITANTE DAS - VÍNCULO 4011		
GESTÃO PLENA SIST EST SAÚDE	09/2016 - 6.012,13	6.012,13
REFERENTE PAGAMENTO DE		
PRESTADORES DO SUS SIA MÉDIA		
COMPLEXIDADE, P3- 70% - FUNDOS		
MUNICIPAIS DE SAÚDE		
PIES-POL INC ATENÇÃO BÁSICA	08/2016 - + ou - 11.000,00	55.000,00
REPASSE MENSAL DO INCENTIVO	09/2016 - + ou - 11.000,00	
ESTADUAL A QUALIFICAÇÃO DA	10/2016 - + ou - 11.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)	11/2016 - + ou - 11.000,00	
RESOLUÇÃO CIB/RS 151/15 -	12/2016 - + ou - 11.000,00	
VÍNCULO 4011		

Total Geral = 192.593,58

Nova Palma, 04 de janeiro de 2017.


Eleni Dalla Nora
 Secretária Mun. de Saúde
 e Assistência Social



DECRETO Nº 3.491 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município
pelos ventos intensos.

ADALBERTO LUIZ PIOVESAN, Prefeito Municipal em
Exercício de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando:

- I – Os ventos de grande intensidade que atingiram o município na noite de 01 de novembro de 2016, com velocidade de mais de 100 km/h no horário compreendido entre as 20 e 22 horas;
- II – Que os ventos ocasionaram derrubada de árvores, postes de iluminação pública, falta de energia elétrica, placas de identificação;
- III – Que os ventos destruíram parcialmente diversas casas, principalmente na cobertura com danos nas telhas, madeiras e fiação;
- IV – Que os ventos atingiram principalmente o conjunto Habitacional Raimundo Aléssio, Habitar Rigon e Zona Central da cidade.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em
virtude dos fortes ventos que atingiram o município na noite do dia 01 de
novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de novembro 2016.

Registre-se e Publique-se.

Em 03/11/2016

Evandro Roque Tura

Secretario Municipal de Administração


Adalberto Luiz Piovesan,
Prefeito Municipal em exercício

Amuro ✓

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

PAGINA

REF.-28/12/2016

BNF - QUOTAS DE RETORNO DO ICM

DATA

PROC-28/12/2016

BNFR132 - DEMONSTRATIVO DE CREDITO

DATA

0757 - NOVA PALMA

DE PREFEITURAS

HORA

PROC- 16.21.42

PREFEITURA - NOVA PALMA
 INDICE DE PARTICIPACAO -
 IDENTIFICACAO DA PARCELA -
 VALOR A SER RATEADO -
 REPASSE FUNDEB BCO. BRASIL -
 FUNDEB DOS MUNICIPIOS -
 QUOTA MUNICIPAL SIMULADA -
 RETENCAO FUNDEB -
 VALOR DA PARCELA -
 RETENCOES CONTRATUAIS -
 LIQUIDO CREDITADO -

0,076500
 FM 29/12/2016
 129.820.501,26
 116.614.546,20
 29.153.636,55
 121.615,21
 22.302,53
 99.312,68
 9.538,21
 89.774,47

60 74.184,51
 5 6.207,04
 20 24.828,17
 15 18.221,13

RETENCOES EFETUADAS

FORNECEDOR
 VALOR

CONTRATO

VENCTO.

* DELEGACOES DE PREF.MUNICIPAIS-DPM 8765.DPM 29/12/2016
 1.832,20
 * DELEGACOES PREF MUNICIPAIS TR 8765.DPMTR 29/12/2016
 466,00
 EMATER-ASSOC.RIOG.DE AS.TEC.EXT.RUR 8765.EMATER 28/12/2016
 6.047,40
 FAMURS FED.DAS ASSOC.DOS MUNIC.RGS. 8765.FAMURS 29/12/2016
 1.192,61

BNFR1326TJ35000000FIM

124.140,85

SLH/pt

Ameco VI

Cliente
Nome
PM N P FUNDO PAITIC
Agência
2352-3
Conta
8.041-1
Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2016		FPE-FPM	350	9.761,67 C	9.761,67 C
29/12/2016		FPE-FPM	350	192.675,74 C	202.637,41 C
29/12/2016	2352-3	TRANSF.ON LINE	552.352.000.008.040	129.687,97 D	72.949,44 C
		29/12 2352 8040-3 PREF MUNIC NOV			
29/12/2016		COTA DAF-D	850	2.026,36 D	70.923,08 C
29/12/2016		COTA DAF-D	850	30.395,61 D	40.527,47 C
29/12/2016		COTA DAF-D	850	40.527,47 D	0,00 C
30/12/2016		FPE-FPM	350	139,81 C	139,81 C
30/12/2016		FPE-FPM	350	418.256,00 C	418.395,81 C
30/12/2016		FPE-FPM	350	18.592,34 C	436.988,15 C
30/12/2016		COTA DAF-D	850	1,39 D	436.986,76 C
30/12/2016		COTA DAF-D	850	4.182,56 D	432.804,20 C
30/12/2016		COTA DAF-D	850	185,92 D	432.618,28 C
30/12/2016		COTA DAF-D	850	62.738,40 D	369.879,88 C
30/12/2016		COTA DAF-D	850	83.651,20 D	286.228,68 C
30/12/2016	2352-3	TRANSF.CTA.CENT	5.590	286.228,68 D	Liquida 0,00 C
02/01/2017	9103-0	TRANSF.TREN		287.254,22 C	287.254,22 C
02/01/2017		SALDO			287.254,22 C

Juros *
Data de Débito de Juros
IOF *
Data de Débito de IOF
(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.
Informações Adicionais

139,81

18.592,34

418.256,00

60 - 83,89 462

60 - 11.155,40 459

60 - 250.953,60 55

25 - 34,95 462

25 - 4.648,09 460

5 - 20.912,80 50

15 - 20,94 464

15 - 2.739,51 461

20 - 83.651,20 - 200

15 - 62.738,40 59

*Ajuste de valores, perante valores de transações constitucionais recebidos antecipadamente
justificou o procedimento*

SLH /and

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA - SITUAÇÃO IN/SUFICIÊNCIA EM 31/12/2016 - COM O A LIQUIDAR

Anexo IV

SOMENTE PREFEITURA	Disponibilidade 31/12/2016	Restos a Pagar	Restos a Liquidar	Empenhos a pagar	Empenhos a liquidar	Passiv o	Total a pagar	DIFERENÇA	SUFICIÊNCIA
Recurso Livre 0001	479.410,35			652.977,98			652.977,98	-173.567,63	-173.567,63
Recurso MDE 0020	122.006,57		-	121.915,00			121.915,00	91,57	91,57
Recurso FUNDEB 0031	87.778,85	-	-	31.282,52		-	31.282,52	56.496,33	56.496,33
Recurso ASPS 0040	94.919,78			271.353,20			271.353,20	-176.433,42	-176.433,42
Recurso Sal. Educação Federal 1008	12.423,59	-	-	11.563,53		-	11.563,53	860,06	860,06
Recurso Transp.Escolar Estado 1016	0,08	-	-	-		-	-	-	0,08
IGD Bolsa família 1045	7.585,44	-	-	796,22		-	796,22	6.789,22	6.789,22
PNAT 1050	8.366,06	-	-	8.114,64		-	8.114,64	251,42	251,42
Merenda escolar PNAE-FNDE 1051	42,01	-	-	-		-	-	42,01	42,01
PDDE - 1054	4,00		-				-	4,00	4,00
Conta Leilões 1063	6.624,78	-	-	-		-	-	6.624,78	6.624,78
PEAS - 1066	8.803,35		-					8.803,35	8.803,35
Cota Parte Multas Transito 1074	2.224,16	-	-	280,00		-	280,00	1.944,16	1.944,16
Rec. CRAS - 1088	42.563,46			9.997,23		-	9.997,23	32.566,23	32.566,23
Rec. IGD SUAS - 1113	5.038,54	-	-			-	-	5.038,54	5.038,54
FUNDO IDOSO - 1121	2.756,94	-	-				-	2.756,94	2.756,94
CONV. MOD. SANITARIOS 1126	61.282,93		35.997,23				35.997,23	25.285,70	25.285,70
CALÇAMENTO CONT. 785973-1127R\$ 82.233,72 a receber 245.850,00 - 196.680,00 = 49.170,00	131.403,72	30.119,57	93.234,92				123.354,49	8.049,23	8.049,23
Calçamento -M. Cidades - 1133 R\$ 59767,24 a receber 245850 - 196.680,00=49.170,00	108.937,24		103.559,08				103.559,08	5.378,16	5.378,16
OPERAÇÃO CREDITO CAIXA - 1134 R\$ 935,98 a receber 1.000.000,00 - 896.883,93=R\$ 103.116,07	104.052,05				66.400,42		66.400,42	37.651,63	37.651,63
OPERAÇÃO CREDITO BADESUL - 1135 R0,50 a receber R\$ 17.106,07	17.106,57	12.427,79					12.427,79	4.678,78	4.678,78
QUADRA ESP. DISTRITO INDUSTRIAL -1137R\$65,9 a receber R\$ 243.750,00 - 195.000,00=48.750,00	114.748,87	51.226,02	55.985,32				107.211,34	7.537,53	7.537,53
PAVIMENTAÇÃO M. TURISMO -1139 R\$ 87.348,89 a receber R\$ 438.750,00-219375,00 = R\$ 219.375,00	306.723,89			301.288,49			301.288,49	5.435,40	5.435,40

PAVIMENTAÇÃO - 1140	245.850,00						245.850,00	245.850,00
a receber R\$ 245850,00 - 122.925,00=122.925,00								
QUADRA POLIESPORTIVA COMERCIO-1141- R\$ 12	244.260,49			35.867,50	200.938,93		236.806,43	7.454,06
a receber R\$ 243750,00 - 121875,00=121875,00								
PONTE - 1143	161.830,00						161.830,00	161.830,00
PASSAGEM MOLHADA ARROIO BUGRE-1151	185.497,30						185.497,30	185.497,30
PASSAGEM MOLHADA SALETE-1152	96.982,87						96.982,87	96.982,87
Gestão Bás.Mun.Resolve - 4010	2.063,46	-	-			-	2.063,46	2.063,46
Incentivo At. Básica - 4011	18.924,72			10.810,04		-	10.810,04	8.114,68
Farmácia Básica Bers - 4050	912,01	-	-			-	912,01	912,01
PSF/SAUDE BUCAL - Bers - 4090	11.732,35		-	8.553,23		-	8.553,23	3.179,12
GERENC. AÇÕES SUS - 4200	1.590,54						1.590,54	1.590,54
CAPS - 4220	29.429,30			26.991,28			26.991,28	2.438,02
AQUIS.DE EQUIP.UBS -4293	39.901,76						39.901,76	39.901,76
PAB Fixo - 4510	17.180,96	-		937,62		-	937,62	16.243,34
PSF BB - 4520	131.653,69		-	45.464,46	1.658,93		47.123,39	84.530,30
Teto Financeiro (SAI/SUS) - 4590	4.008,68	-	-	3.313,38		-	3.313,38	695,30
Teto Financ.Vig.Saúde-BB - 4710	64.517,25			2.302,44		-	2.302,44	62.214,81
APERF. SUS - 4720	2.219,45						2.219,45	2.219,45
Piso Atenção Básica PAB-VISA- 4760	3.428,58	-	-			-	3.428,58	3.428,58
Farmácia Básica Fixa - 4770	6.907,67		-			-	6.907,67	6.907,67
AQUIS. EQUIP. PERMANENTE - 4931	100.760,76						100.760,76	100.760,76
REQUALIFICA UBS - 4935 -R\$ 4.224,83	217.624,83				213.400,00	-	213.400,00	4.224,83
a receber 1.130.300-916.900=R\$ 213.400,00								
SOMA TOTAL	3.312.079,90	93.773,38	288.776,55	1.543.808,76	482.398,28	###	2.408.756,97	903.322,85

OBS: As Fontes de Recursos 1127,1133,1134,1135,1137,1139,1140,1141 e 4935 tem valores a receber,estes valores a receber ja colocadas nas disponibilidade.

ALL/ant

Gilberto Scapin

Município	Coef.	PLOA 2016	Reestimativa da Programação Financeira da União						REALIZADO 2016	Queda por Município R\$	Queda %
			Lei nº 13.255, de 14/01/16	Decreto 8.676, de 19/02/16	Decreto 8.700, de 30/03/16	Decreto 8.784, de 07/06/16	Decreto 8.864, de 29/09/16	Decreto 8.941, de 27/12/16			
Morro Redondo	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Morro Reuter	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Mostardas	0,8	8.028.335	8.505.103	8.139.760	8.133.733	7.498.140	7.488.353	7.948.500	7.532.603	- 495.733	-6,2%
Muçum	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Muitos Capões	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Muliterno	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Não-Me-Toque	1,2	12.019.805	12.757.603	12.209.592	12.200.552	11.247.166	11.232.484	11.922.702	11.278.640	- 741.165	-6,2%
Nicolau Vergueiro	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nonoai	0,8	8.028.335	8.505.103	8.139.760	8.133.733	7.498.140	7.488.353	7.948.500	7.532.603	- 495.733	-6,2%
Nova Alvorada	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Araçá	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Bassano	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Boa Vista	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Brésia	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Candelária	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Esperança do Sul	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Hartz	1,2	12.019.805	12.757.603	12.209.592	12.200.552	11.247.166	11.232.484	11.922.702	11.278.640	- 741.165	-6,2%
Nova Pádua	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Palma	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Petrópolis	1,2	12.019.805	12.757.603	12.209.592	12.200.552	11.247.166	11.232.484	11.922.702	11.278.640	- 741.165	-6,2%
Nova Prata	1,4	14.023.114	14.883.879	14.244.532	14.233.985	13.121.701	13.104.572	13.909.827	13.158.413	- 864.701	-6,2%
Nova Ramada	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Roma do Sul	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Nova Santa Rita	1,4	14.023.114	14.883.879	14.244.532	14.233.985	13.121.701	13.104.572	13.909.827	13.158.413	- 864.701	-6,2%
Novo Barreiro	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Novo Cabrais	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Novo Hamburgo	4	52.920.412	56.168.764	53.755.997	53.716.196	49.518.660	49.454.020	52.492.896	49.657.151	- 3.263.262	-6,2%
Novo Machado	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Novo Tiradentes	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Novo Xingu	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Osório	1,8	18.029.732	19.136.430	18.314.412	18.300.852	16.870.771	16.848.749	17.884.077	16.917.960	- 1.111.772	-6,2%
Palm Filho	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Palmares do Sul	0,8	8.028.335	8.505.103	8.139.760	8.133.733	7.498.140	7.488.353	7.948.500	7.532.603	- 495.733	-6,2%
Palmeira das Missões	1,6	16.026.423	17.010.154	16.279.472	16.267.418	14.996.236	14.976.661	15.896.952	15.038.186	- 988.237	-6,2%
Palmitinho	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Panambi	1,8	18.029.732	19.136.430	18.314.412	18.300.852	16.870.771	16.848.749	17.884.077	16.917.960	- 1.111.772	-6,2%
Pantano Grande	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Paraf	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%
Paraíso do Sul	0,6	6.009.927	6.378.827	6.104.820	6.100.300	5.623.605	5.616.264	5.961.375	5.639.320	- 370.606	-6,2%